



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL SEI Nº 29/2017

Processo nº 23117.000656/2017-77

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 68, de 04/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 05/01/2017, seção 2, p. 29; RETIFICA o Edital SEI 008/2017, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, páginas 81 e 82, seção 3 em 22/09/2017, e publicado integralmente no sítio de internet oficial desta Universidade www.ingresso.ufu.br, da seguinte forma:

No item 4: DAS PROVAS E TÍTULOS

Onde se lê:

“A sessão de abertura será realizada **no dia 24 de novembro de 2017 às 7h40, no Bloco 5R**, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao **Bloco 5R** será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no **Bloco 5R**.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao **Bloco 5R**, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.”

Leia-se:

A sessão de abertura será realizada **no dia 26 de novembro de 2017 às 7h40, no Bloco 5O**, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

4.2.1 - O portão de acesso ao **Bloco 5O** será fechado às 07h30. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no **Bloco 5O**.

4.2.2 - Após o fechamento dos portões de acesso ao **Bloco 5O**, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 07h40. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2017, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094494** e o código CRC **A12D0EF4**.
